

ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG.

2.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada
1.	ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45, RJ12/RJ11 com catraca. Função: Conectorização de RJ-45 ou RJ11/12 macho em cabos; Características Técnicas: Corpo produzido em chapas de aço; Lâminas de corte de cabos em aço inoxidável; Pintura eletrostática; Cabo com empunhadura em PVC, Para conectores RJ-45(08 pinos); Trava com catraca; Mola no cabo.	UND	03
2.	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK Tensão da bateria: 12 V - Capacidade Nominal: 9 Ah - Resistência Interna: 13,0 ohm (Plena Carga a 25 °C) - Corrente de Curto Circuito: 180.0 A - Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 90.0 A - Dimensões: 6,5 / 15,1 / 10 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 2,3 Kg	UND	15
3.	CABO DE ENERGIA PARA PC Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica; Padrão novo de tomada 3 pinos; com selo de aprovação Inmetro; bitola de 3 x 0,75mm; Comprimento 1,5 metros; norma do Inmetro NBR14136	UND	100
4.	CABO EXTENSOR USB Categoria de aplicação: Extensor; Comprimento mínimo 1,5 metros; material de revestimento externo: PVC; camada de proteção; tipo de conectores: interface USB 2.0 ou 3.0; Ponta A: USB A Macho, Ponta B: USB A Fêmea; acabamento dos conectores: aço galvanizado; taxa de transferência de dados: 12Mbps até 5Gb/s; Cor predominante Preto	UND	10
5.	CABO HDMI 20 METROS COM FILTRO E MALHA Cabo: HDMI X HDMI (MACHO X MACHO); Comprimento: 20 metros; Compatível com versão HDMI 1.0, 1.1, 1.2 e a mais nova 1.3 e 1.4; Terminais Dourados, o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e consequentemente melhor qualidade no sinal.	UND	10

6.	CABO HDMI 3 METROS	UND	20
7.	CABO SATA 180°/180° S/ LOGO PC-CBST04	UND	15
8.	CABO USB PADRÃO PARA IMPRESSORA Cor preto ou cinza; Cabo USB BM/AM padrão para impressora com no mínimo 1,6m de comprimento.	UND	30
9.	CABO VGA MD9 HDB15M/HDB15M COM FILTRO 3,0M	UND	15
10.	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5e 305METROS. Características: Cat5e; material do cabo 100% cobre; material anti chamas; fio 4 pares (8 fios); 100% compatível com conectores RJ45; Cor azul, preto ou branco; montado de acordo com o padrão internacional 568A.	UND	6
11.	CAIXA DE SOM 2.0 STANDARD USB. Para computador.	UND	10
12.	CELULAR SMARTPHONE COMPLETO, INCLUSO CARREGADOR, PELÍCULA 3D E CAPA DE PROTEÇÃO Sistema operacional Android 14 ou superior RAM 6 GB ou superior Capacidade de armazenamento da memória 128 GB ou superior Processador octa-core ou superior Bateria 5000 miliampere-hora (mAH) ou superior. Certificação ANATEL Pilha(s) ou bateria(s) 1 Íon de lítio baterias necessárias. (inclusas) Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-fi, USB. Características especiais Dual SIM, GPS integrado. Com carregador e garantia de 12 meses.	UND	3
13.	COMPUTADOR COMPLETO. Computador com monitor de Led 19 polegadas, memória RAM 16 GB. Especificações técnicas: Computador desktop com processador que possua controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 4 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, VGA ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca,	UND	15

	preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, processador deve possuir vídeo integrado. (GARANTIA 12 MESES)		
14.	CONECTOR RJ45 Produzido em termoplástico; 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Respeita as normas CAT5e.	UND	1000
15.	ESTABILIZADOR 220V, 2500VA, BIVOLT, 6 TOMADA.	UND	3
16.	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 3X0,75MM 10A CABO 1M SM PRETO	UND	40
17.	FONTE ATX 230W Fonte:- Watts reais 230w	UND	30
18.	FONTE REAL 450W - Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31, PFC: PFC ativo (> 0,9 típico), tensão de entrada: 100-240 Vac (gama completa), corrente de entrada: 8-4 A, frequência de entrada: 60-50 Hz, capacidade de saída: 450W, tipo de ventilador: 1 Ventoinha de rolamento hidráulico de 20 mm (HYB), 80 PLUS: Bronze, eficiência: 85% em carga típica, MTBF: 100.000 horas, proteção: OVP / OPP / SCP / UVP / OCP / OTP, bom sinal de potência: 100-500ms, tempo de espera: > 16ms, tipo de cabo: Plana, toda preta.	UND	10
19.	GABINETE. Computador desktop com processador no mínimo intel core i3 8100 de oitava geração geração ou superior ou AMD ryzen 3200G ou superior; possuir 1 (um) SSD de 240 gigabyte e 1 Hd de 1TB, memória RAM DDR4 de 16 (dezesseis) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 08 (oito) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel, placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX, MICROBTX similar ou superior, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado com no mínimo de 04 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, abnt2, 107 teclas (sem fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (sem fio), sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos novos. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	15
20.	GARRAFA PARA ECOTANK AMARELO T664 - T664420AL - ORIGINAL	UND	10
21.	GARRAFA PARA ECOTANK CIANO T664 - T664220AL - ORIGINAL	UND	10
22.	GARRAFA PARA ECOTANK MAGENTA T504 - T504320AL ORIGINAL	UND	10
23.	GARRAFA PARA ECOTANK PRETO T664 - T664120AL UN ORIGINAL	UND	10
24.	HD 1TB MÍNIMO 7200 RPM; MÍNIMO SATA 3.0 GB/S	UND	3
25.	HD EXTERNO 1TB, USB 3.0	UND	02

26.	<p>IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS Impressora térmica para impressão de etiquetas adesivas, resolução 200dpi à 300dpi, método de impressão: Transferência térmica / Térmica direta ,ribbon: 110mm x 100(máx.) cera/misto/resina, largura de impressão Máx. 108mm,alimentação: Entrada 110/220Vac, Saída 24V</p>	UND	6
27.	<p>KIT ANTENA RECEPTOR PARABÓLICA TV DIGITAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO Composto por: uma antena parabólica de 60cm - Banda KU, um receptor digital VX10, u cabo coaxial de 30m, um LNBF monoponto. Qualidade de sinal: Digital Entradas: RCA, USB e HDMI Compatibilidade :Televisores de tubo e tela plana Frequência de entrada: 950 ~ 2150MHz Resolução de vídeo full hd.</p>	UND	6
28.	<p>KIT COMPLETO RÁDIO UHF 16 CANAIS COMUNICADOR WALKTALK Características principais: - CTCSS / CDCSS - Tecnologia de redução de ruído - 16 canais - Função VOX - Prompt de voz - Programação para PC - Alarme de emergência - Carregador de mesa - Economia de bateria - Alerta de baixa tensão - Temporizador de tempo limite - Lanterna ESPECIFICAÇÕES: Faixa de frequência geral UHF 400-470 MHz Capacidade do canal: 16 Espaçamento de canal: 25 KHz Alimentação: 110V-240V (Bivolt) Tensão operada: DC 3,7 V Bateria: 1500MAh Li-ion Material: Plástico e alumínio Vida útil da bateria: Cerca de 8 horas Estabilidade de frequência: + - 2,5 ppm Temperatura operacional: -30 ° c- + 60 ° c Impedância da antena: 50 Ω Dimensões (C × L × A): 115 × 60 × 33 mm (sem antena) Peso: 180g Alcance de comunicação: cerca de 6km. RECEPTOR: Sensibilidade (12dB SINAD): < - 0,20 uV Seletividade: 55dB / 50dB Intermodulação: > - 65dB Seletividade do canal adjacente: > - 60dB Resposta espúria: > - 60dB Ruído FM: 45dB / 40dB Saída de potência de áudio: 1000mW Distorção de áudio: < - 5% Corrente em espera: 15mA TRANSMISSOR: Saída de potência RF: <5W</p>	UND	12

	<p>Modulação: F3E Emissão espúria: < - 65dB Ruído FM: <- 45dB (W) / <-40dB (N) Distorção de áudio: < -5% Corrente de transmissão: < - 1.3ª Com manual de usuário.</p>		
29.	<p>KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR CORE I3 8100 + AIR COOLER. Kit placa mães + processador igual ou superior CORE I3 de 8ª geração, com vídeo gráfico integrado. Modelo Micro ATX Uma porta e-SATA Suporta a tecnologia Intel XMP Suporta a tecnologia ATI CrossFireX Slot PCI Express 16x com suporte ao padrão PCI Express 2.0 ou superior - Especificações Processador: Socket LGA1151. Suporta processadores Intel Core i3 / i5 / i7 . Memória: Suporta Dual Channel DDR4 Slots de expansão: 2x PCI 1x PCI Express 16x (4x) 1x PCI Express 16x (v3.0)* - Armazenamento: 1 canal PATA 133 6 canais SATA 3Gb/s (sendo um e-SATA) com opção de RAID 0/1/10/5 - Áudio: Canais: até 8 (7.1) Conexões: 6 analógicas (Alto Falantes Frontais, Linha de Entrada, Microfone, Central/Sub, Alto Falantes Surround e Alto Falantes Traseiros) + Saída S/PDIF coaxial e óptica - Rede: Conexões: Uma porta RJ-45 Velocidade: Gigabit (10/100/1000Mb/s) - USB: Padrão: USB 2.0 - Firewire: Padrão: 1394a - Conectores I/O Internos: 1x Serial 1x CD-IN 1x Firewire 2x USB 2.0 1x S/PDIF In 1x S/PDIF Out 1x Front Panel Audio 2x 4 pinos para ventoinhas (PWM) - Pannel I/O Traseiro: 1x e-SATA 1x Firewire 10x USB 2.0 1x RJ-45 (rede onboard) 6x 3,5mm (áudio onboard) 1x PS/2 para mouse / teclado 1x S/PDIF óptica (áudio onboard) 1x S/PDIF c.</p>	UND	15
30.	<p>MEMORIA RAM DDR3 8GB Frequência mínima 1333mHz Capacidade 8gb (1x8GB)</p>	UND	15
31.	<p>MEMORIA RAM DDR4 8GB 2133MHZ Tipo DDR4; Capacidade 8gb (1x8GB)</p>	UND	25
32.	<p>MICROFONE GAMER Conectividade com fio Comprimento do cabo mínimo 120 cm Conector USB Impedância: 32 Ohm Sensibilidade: -38 dB Resposta de frequência: 50 Hz - 16.000 Hz Com redução de ruído Sensor condensador de microfone Padrão de captação: Omnidirecional Com cancelamento de eco Tripé de suporte Compatíveis: laptop, pc, console de jogos (Windows, Chrome OS, Mac OS) - Windows: 10, 8 ou 7 ou superior</p>	UND	03
33.	<p>MIKROTIK ROUTER BOARDSIMILAR OU SUPERIOR. Características: RB de no mínimo 5 portas Giga Lan (100/1000); Licença lvl4; processador de 2 núcleos e 4 threads de no mínimo 880mhz; memoria ram de no mínimo 256mb.</p>	UND	2
34.	<p>MONITOR DE IMAGEM FULL HD Monitor tipo Led de no mínimo 18 polegadas com conexões VGA e</p>	UND	20

	HDMI; Garantia de 12 meses		
35.	MOUSE ÓPTICO COM FIO CABO USB - Interface USB - Rolagem Fácil. - Plug and Play - Cor: Preto ou Cinza	UND	50
36.	MOUSE ÓPTICO GAMER COM FIO CABO USB - Interface USB - Rolagem Fácil. - Plug and Play - Cor: Preto ou Cinza	UND	30
37.	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - Impressora, Copiadora, Scanner, com tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e verso automática para economia de papel e conectividade avançada com os recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct. (A impressora deverá fazer frente e verso automático).	UND	05
38.	NOBREAK 600 VA Tensão de entrada bivolt automático e saída 115v, proteção contra descarga total da bateria, regulação automática da voltagem e chave liga/desliga temporizada para proteção contra acionamento acidental.	UND	15
39.	NOTEBOOK INTEL CORE I3 1215U, 8GB RAM, 256GB SSD, TELA 15.6 OU SUPERIOR.	UND	3
40.	ROTEADOR COM 4 ANTENAS EXTERNAS TIPO GIGA LAN GIGABITE , streaming de vídeos de HD, entre outros. Tudo com uma fácil configuração e total controle do administrador. Mais rápido. Mais seguro. Maior cobertura. *Não impede que o produto seja usado para outras aplicações. Ótimo desempenho em: • Navegação na web • Envio de e-mails • Streaming de vídeo HD • Jogos online • VOIP (Ligações nacionais ou internacionais por um preço menor, usa). Provedora número 1 de roteadores A TP-Link lidera o setor de produtos WLAN, fornecendo para mais de 120 países, atendendo dezenas de milhares de pessoas ao redor do mundo. BOA CONEXÃO COM TOTAL CONTROLE Com a opção Controle dos Pais, o TL-WR840N permite que os pais ou responsáveis controlem quando e como os infantis podem acessar a internet, deve conter 4 portas lan e uma wan.	UND	5
41.	SSD 120GB, SATA, LEITURA 540MB/S, GRAVAÇÃO 500MB/S.	UND	30
42.	SSD 240 GB, M.2 2280 PCIE, NVME, LEITURA: 3500MB/S E GRAVAÇÃO: 3000MB/S	UND	15
43.	SWITCH 16 PORTAS (NÃO GERENCIÁVEL) Características: mínimo de 16 portas Giga Lan (100/1000); bivolt; similar ou superior: Intelbras, TP Link, DLink; Garantia de 12 meses.	UND	8
44.	SWITCH 48 PORTAS (NÃO GERENCIÁVEL) Características: mínimo de 48 portas Giga Lan (100/1000); bivolt; Similar ou superior: Intelbras, TP Link, DLink; Garantia de 12 meses	UND	2
45.	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGA LAN.	UND	10
46.	TABLET DE 10" Sistema operacional Android CPU com pelo menos 4 núcleos (Quad-Core) ou superior Capacidade de armazenamento da memória 64 GB ou superior	UND	15

	Tamanho da memória RAM instalada 4 GB ou superior Tecnologia sem fio Wi-fi Funcionamento a bateria DEVERÁ CONTER UMA CAPA DE PROTEÇÃO E PELICULA DE PROTEÇÃO DA TELA.		
47.	TECLADO USB Especificações mínimas: - Padrão ABNT2 português - Conector: USB - Cor: Preto - Altura do teclado ajustável - Teclas macias e silenciosas.	UND	40
48.	TECLADO USB GAMER Especificações mínimas: - Padrão ABNT2 português - Conector: USB - Cor: Preto - Altura do teclado ajustável - Teclas macias e silenciosas.	UND	40
49.	TELEFONE CONVENCIONAL Aparelho telefônico convencional; com teclas mínimas das funções Flash, Redial e Mute. Níveis de campainha ajustáveis. Melodias e pinos padrões flash com duração de 100 a 250 MS, cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10
50.	TELEFONE FIXO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UND	10
51.	TELEFONE FIXO HEADSET COMPLETO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Telefone Celular Fixo 4G Wi-Fi cfw 9041 Composto Por (1 telefone celular fixo 4G Wi-Fi, 1 cordão espiralado, 1 antena Interna 3dBi, 1 bateria recarregável, 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo usb, 1 manual do usuário).	UND	10
52.	TONER BROTHER HL L3210CW BLACK ORIGINAL.	UND	30
53.	TONER BROTHER HL L3210CW CYAN ORIGINAL	UND	30
54.	TONER BROTHER HL L3210CW MAGENTA ORIGINAL	UND	30
55.	TONER BROTHER HL L3210CW YELLOW ORIGINAL	UND	30
56.	WEBCAM FULL HD Resolução 1080p/30qps - 720p/30qps Foco automático Full HD Clipe universal para segurar Comprimento do cabo 150 c m Tampa de proteção de privacidade Requisitos do Sistema: Windows 10, 8, 7, ou superior Porta USB Recursos: - Videochamadas Full HD de 1080p - Gravação de vídeo Full HD de 1080p - Foco automático e correção de luz - A tampa de proteção de privacidade - Software de captura.	UND	03

3.0. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente documento visa a realização de Pregão para Registro de Preços na modalidade Eletrônica para atender o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, no que diz respeito à necessidade de aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, constituindo itens necessários à manutenção das atividades diárias e essenciais.

3.2. As aquisições de equipamentos e suprimentos de informática têm como objetivo atender as necessidades tecnológicas do hospital, garantindo a disponibilização de recursos tecnológicos atualizados adequados para o funcionamento eficiente das atividades diárias. A solução visa fornecer todos os equipamentos e suprimentos necessários para as operações da organização, abrangendo desde computadores e periféricos até acessórios e materiais de consumo como tintas de impressora, cabos e outros itens essenciais para a infraestrutura de TI necessários para o adequado funcionamento das atividades administrativas.

3.3. A aquisição eficiente e eficaz de equipamentos e suprimentos de informática tem o foco em atender as necessidades tecnológicas do hospital de maneira econômica, sustentável e com alta qualidade. A implementação adequada dessa solução garantirá a otimização dos recursos e contribuirá para o bom funcionamento das operações diárias.

3.4. Desse modo, se justifica a compra na modalidade Pregão Eletrônica através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os itens são fundamentais para o conforto, integridade, segurança e qualidade do atendimento aos usuários e colaboradores, e o Hospital não consegue prever a quantidade dos referidos itens que será necessária durante o período.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, DE 1º de abril de 2021, e as especificações

dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atende ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5.0. DO PLANEJAMENTO:

5.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Órgão 20 Hospital Municipal Dr Gil Alves
Unidade Orçamentária 01 Serviços Administrativos
SubUnidade Orçamentária 01 Serviços Administrativos

10.122.0002.2208 Manutenção Serviços Administrativos do Hospital Municipal

- 33903000 Material de Consumo 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ficha 2003

- 33903000 Material de Consumo 1600000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha

2004

- 33903000 Material de Consumo 1621000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha

2005

10.122.0002.3111 Aquisição de Equip. P/ Serviços Administrativos do Hospital

- 44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 1500001002 Recursos Não Vinculados

de Impostos - Ficha 2029

5.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo custo estimado total da contratação é de R\$445.119,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais, vinte e oito centavos) e o mapa de apuração segue em anexo assinado pela Analista de Compras.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quant. estimada	Valor médio	Valor Total
1.	ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45, RJ12/RJ11 com catraca. Função: Conectorização de RJ-45 ou RJ11/12 macho em cabos; Características Técnicas: Corpo produzido em chapas de aço; Lâminas de corte de cabos em aço inoxidável; Pintura eletrostática; Cabo com empunhadura em PVC, Para conectores RJ-45(08 pinos); Trava com catraca; Mola no cabo.	UND	03	131,6333	394,9
2.	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK Tensão da bateria: 12 V - Capacidade Nominal: 9 Ah - Resistência Interna: 13,0 ohm (Plena Carga a 25 °C) - Corrente de Curto Circuito: 180.0 A - Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 90.0 A - Dimensões: 6,5 / 15,1 / 10 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 2,3 Kg	UND	15	278,6667	4.180,00
3.	CABO DE ENERGIA PARA PC Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica; Padrão novo de tomada 3 pinos; com selo de aprovação Inmetro; bitola de 3 x 0,75mm; Comprimento 1,5 metros; norma do Inmetro NBR14136	UND	100	35	3.500,00
4.	CABO EXTENSOR USB Categoria de aplicação: Extensor; Comprimento mínimo 1,5 metros; material de revestimento externo: PVC; camada de proteção; tipo de conectores: interface USB 2.0 ou 3.0; Ponta A: USB A Macho, Ponta B: USB A Fêmea; acabamento dos conectores: aço galvanizado; taxa de transferência de dados: 12Mbps até 5Gb/s; Cor predominante Preto	UND	10	40	400
5.	CABO HDMI 20 METROS COM FILTRO E MALHA Cabo: HDMI X HDMI (MACHO X MACHO); Comprimento: 20 metros; Compatível com versão HDMI 1.0, 1.1, 1.2 e a mais nova 1.3 e 1.4; Terminais Dourados, o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e conseqüentemente melhor qualidade no sinal.	UND	10	251	2.510,00
6.	CABO HDMI 3 METROS	UND	20	37,725	754,5
7.	CABO SATA 180°/180° S/ LOGO PC-CBST04	UND	15	23	345
8.	CABO USB PADRÃO PARA IMPRESSORA Cor preto ou cinza; Cabo USB BM/AM padrão para impressora com no mínimo 1,6m de comprimento.	UND	30	19,25	577,5
9.	CABO VGA MD9 HDB15M/HDB15M COM FILTRO 3,0M	UND	15	53,975	809,63
10.	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5e 305METROS. Características: Cat5e; material do cabo 100% cobre; material anti chamas; fio 4 pares (8 fios); 100% compatível com conectores RJ45; Cor azul, preto ou branco; montado de acordo com o padrão internacional 568A.	UND	6	1.031,67	6.190,00

11.	CAIXA DE SOM 2.0 STANDARD USB. Para computador.	UND	10	51,725	517,25
12.	CELULAR SMARTPHONE COMPLETO, INCLUSO CARREGADOR, PELÍCULA 3D E CAPA DE PROTEÇÃO Sistema operacional Android 14 ou superior RAM 6 GB ou superior Capacidade de armazenamento da memória 128 GB ou superior Processador octa-core ou superior Bateria 5000 miliampere-hora (mAH) ou superior. Certificação ANATEL Pilha(s) ou bateria(s) 1 Íon de lítio baterias necessárias. (inclusas) Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-fi, USB. Características especiais Dual SIM, GPS integrado. Com carregador e garantia de 12 meses.	UND	3	2.178,33	6.535,00
13.	COMPUTADOR COMPLETO. Computador com monitor de Led 19 polegadas, memória RAM 16 GB. Especificações técnicas: Computador desktop com processador que possua controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 4 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, VGA ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, processador deve possuir vídeo integrado. (GARANTIA 12 MESES)	UND	15	5.056,82	75.852,25

14.	CONECTOR RJ45 Produzido em termoplástico; 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Respeita as normas CAT5e.	UND	1000	3,3033	3.303,30
15.	ESTABILIZADOR 220V, 2500VA, BIVOLT, 6 TOMADA.	UND	3	773,3333	2.320,00
16.	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 3X0,75MM 10A CABO 1M SM PRETO	UND	40	50,6667	2.026,67
17.	FONTE ATX 230W Fonte:- Watts reais 230w	UND	30	110,725	3.321,75
18.	FONTE REAL 450W - Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V v2.31, PFC: PFC ativo (> 0,9 típico), tensão de entrada: 100-240 Vac (gama completa), corrente de entrada: 8-4 A, frequência de entrada: 60-50 Hz, capacidade de saída: 450W, tipo de ventilador: 1 Ventoinha de rolamento hidráulico de 20 mm (HYB), 80 PLUS: Bronze, eficiência: 85% em carga típica, MTBF: 100.000 horas, proteção: OVP / OPP / SCP / UVP / OCP / OTP, bom sinal de potência: 100-500ms, tempo de espera: > 16ms, tipo de cabo: Plana, toda preta.	UND	10	261,9667	2.619,67
19.	GABINETE. Computador desktop com processador no mínimo intel core i3 8100 de oitava geração ou superior ou AMD ryzen 3200G ou superior; possuir 1 (um) SSD de 240 gigabyte e 1 Hd de 1TB, memória RAM DDR4 de 16 (dezesesseis) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 08 (oito) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel, placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX, MICROBTX similar ou superior, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado com no mínimo de 04 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, abnt2, 107 teclas (sem fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (sem fio), sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos novos. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	15	3.406,67	51.100,00
20.	GARRAFA PARA ECOTANK AMARELO T664 - T664220AL - ORIGINAL	UND	10	100	1.000,00
21.	GARRAFA PARA ECOTANK CIANO T664 - T664220AL - ORIGINAL	UND	10	100	1.000,00
22.	GARRAFA PARA ECOTANK MAGENTA T504 - T504320AL ORIGINAL	UND	10	100	1.000,00
23.	GARRAFA PARA ECOTANK PRETO T664 - T664120AL UN ORIGINAL	UND	10	100	1.000,00

24.	HD 1TB MÍNIMO 7200 RPM; MÍNIMO SATA 3.0 GB/S	UND	3	585	1.170,00
25.	HD EXTERNO 1TB, USB 3.0	UND	2	617	1.851,00
26.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS Impressora térmica para impressão de etiquetas adesivas, resolução 200dpi à 300dpi, método de impressão: Transferência térmica / Térmica direta ,ribbon: 110mm x 100(máx.) cera/misto/resina, largura de impressão Máx. 108mm,alimentação: Entrada 110/220Vac, Saída 24V	UND	6	1.390,00	8.340,00
27.	KIT ANTENA RECEPTOR PARABÓLICA TV DIGITAL COMPLETO COM INSTALAÇÃO Composto por: uma antena parabólica de 60cm - Banda KU, um receptor digital VX10, u cabo coaxial de 30m, um LNBF monoponto. Qualidade de sinal: Digital Entradas: RCA, USB e HDMI Compatibilidade :Televisores de tubo e tela plana Frequência de entrada: 950 ~ 2150MHz Resolução de vídeo full hd.	UND	6	856,3	5.137,80
28.	KIT COM 2 RÁDIO COMPLETO UHF 16 CANAIS COMUNICADOR WALKTALK Especificações: - Frequência: FRS 462-467Mhz em banda UHF - Alcance mínimo de 10 Km - Mínimo 16 canais com códigos de privacidade - Display: Tela Retroiluminada - Emparelhamento simplificado para chamadas de grupo - Varredura/monitor - iVOX/VOX mãos livres - Compatível com todos os rádios FRS/GMRS - Temporizador de tempo de espera - Supressor de ruído automático - Bloqueio de teclado - Indicador de nível de bateria - Dupla escuta (Dual Watch) - Conector para fones de ouvido de 2,5 mm QUE DEVERÁ ESTAR INCLUSO - Alerta de bateria fraca Alimentação: - Bateria NiMH recarregável (incluída) - NiMH 1300 mAh de alta capacidade duração mínima de 12 horas Carregamento: - Carregador Micro USB (incluído) - Com base de carregamento portátil	UND	8	598,6667	7.184,00
29.	KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR CORE I3 8100 + AIR COOLER. Kit placa mães + processador igual ou superior CORE I3 de 8ª geração, com vídeo gráfico integrado. Modelo Micro ATX Uma porta e-SATA Suporta a tecnologia Intel XMP Suporta a tecnologia ATI CrossFireX Slot PCI	UND	15	1.323,33	19.850,00

	<p>Express 16x com suporte ao padrão PCI Express 2.0 ou superior - Especificações Processador: Socket LGA1151.</p> <p>Suporta processadores Intel Core i3 / i5 / i7 .</p> <p>Memória: Suporta Dual Channel DDR4</p> <p>Slots de expansão: 2x PCI 1x PCI Express 16x (4x) 1x PCI Express 16x (v3.0)* - Armazenamento: 1 canal PATA 133 6 canais SATA 3Gb/s (sendo um e-SATA) com opção de RAID</p> <p>0/1/10/5 - Áudio: Canais: até 8 (7.1) Conexões: 6 analógicas</p> <p>(Alto Falantes Frontais, Linha de Entrada, Microfone, Central/Sub, Alto Falantes Surround e Alto Falantes Traseiros) + Saída S/PDIF coaxial e óptica - Rede: Conexões:</p> <p>Uma porta RJ-45 Velocidade: Gigabit (10/100/1000Mb/s) -</p> <p>USB: Padrão: USB 2.0 - Firewire: Padrão: 1394a - Conectores I/O Internos: 1x Serial 1x CD-IN 1x Firewire 2x</p> <p>USB 2.0 1x S/PDIF In 1x S/PDIF Out 1x Front Panel Audio 2x</p> <p>4 pinos para ventoinhas (PWM) - PaineI I/O Traseiro: 1x e-SATA 1x Firewire 10x USB 2.0 1x RJ-45 (rede onboard) 6x</p> <p>3,5mm (áudio onboard) 1x PS/2 para mouse / teclado 1x S/PDIF óptica (áudio onboard) 1x S/PDIF c.</p>				
30.	<p>MEMORIA RAM DDR3 8GB Frequência mínima 1333MHz</p> <p>Capacidade 8gb (1x8GB)</p>	UND	15	135,25	2.028,75
31.	<p>MEMORIA RAM DDR4 8GB 2133MHZ Tipo DDR4;</p> <p>Capacidade 8gb (1x8GB)</p>	UND	25	213	5.325,00
32.	<p>MICROFONE GAMER</p> <p>Conectividade com fio</p> <p>Comprimento do cabo mínimo 120 cm</p> <p>Conector USB</p> <p>Impedância: 32 Ohm</p> <p>Sensibilidade: -38 dB</p> <p>Resposta de frequência: 50 Hz - 16.000 Hz</p> <p>Com redução de ruído</p> <p>Sensor condensador de microfone</p> <p>Padrão de captação: Omnidirecional</p> <p>Com cancelamento de eco</p> <p>Tripé de suporte</p> <p>Compatíveis: laptop, pc, console de jogos (Windows, Chrome OS, Mac OS)</p> <p>- Windows: 10, 8 ou 7 ou superior</p>	UND	03	147	441
33.	<p>MIKROTIK ROUTER BOARDSIMILAR OU SUPERIOR.</p> <p>Características: RB de no mínimo 5 portas Giga Lan (100/1000); Licença lvl4; processador de 2 núcleos e 4</p>	UND	2	1.016,67	2.033,33

	threads de no mínimo 880mhz; memoria ram de no mínimo 256mb.				
34.	MONITOR DE IMAGEM FULL HD Monitor tipo Led de no mínimo 18 polegadas com conexões VGA e HDMI; Garantia de 12 meses	UND	20	679	13.580,00
35.	MOUSE ÓPTICO COM FIO CABO USB - Interface USB - Rolagem Fácil. - Plug and Play - Cor: Preto ou Cinza	UND	80	38,9667	1.948,34
36.	MOUSE ÓPTICO GAMER COM FIO CABO USB - Interface USB - Rolagem Fácil. - Plug and Play - Cor: Preto ou Cinza	UND	80	55	1.650,00
37.	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - Impressora, Copiadora, Scanner, com tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e verso automática para economia de papel e conectividade avançada com os recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct. (A impressora deverá fazer frente e verso automático).	UND	05	2.743,33	13.716,67
38.	NOBREAK 600 VA Tensão de entrada bivolt automático e saída 115v, proteção contra descarga total da bateria, regulação automática da voltagem e chave liga/desliga temporizada para proteção contra acionamento acidental.	UND	05	751,25	11.268,75
39.	NOTEBOOK INTEL CORE I3 1215U, 8GB RAM, 256GB SSD, TELA 15.6 OU SUPERIOR.	UND	15	3.765,33	11.296,00
40.	ROTEADOR COM 4 ANTENAS EXTERNAS TIPO GIGA LAN GIGABITE , streaming de vídeos de HD, entre outros. Tudo com uma fácil configuração e total controle do administrador. Mais rápido. Mais seguro. Maior cobertura. *Não impede que o produto seja usado para outras aplicações. Ótimo desempenho em: • Navegação na web • Envio de e-mails • Streaming de vídeo HD • Jogos online • VOIP (Ligações nacionais ou internacionais por um preço menor, usa). Provedora número 1 de roteadores A TP-Link lidera o setor de produtos WLAN, fornecendo para mais de 120 países, atendendo dezenas de milhares de pessoas ao redor do mundo. BOA CONEXÃO COM TOTAL CONTROLE Com a opção Controle dos Pais, o TL-WR840N permite que os pais ou responsáveis controlem quando e como os infantes podem acessar a internet, deve conter 4 portas lan e uma wan.	UND	3	432,25	2.161,25
41.	SSD 120GB, SATA, LEITURA 540MB/S, GRAVAÇÃO 500MB/S.	UND	5	219,3	6.579,00
42.	SSD 240 GB, M.2 2280 PCIE, NVME, LEITURA: 3500MB/S E GRAVAÇÃO: 3000MB/S	UND	30	446,6667	6.700,00
43.	SWITCH 16 PORTAS (NÃO GERENCIÁVEL) Características: mínimo de 16 portas Giga Lan	UND	15	841	6.728,00

	(100/1000); bivolt; similar ou superior: Intelbras, TP Link, DLink; Garantia de 12 meses.				
44.	SWITCH 48 PORTAS (NÃO GERENCIÁVEL) Características: mínimo de 48 portas Giga Lan (100/1000); bivolt; Similar ou superior: Intelbras, TP Link, DLink; Garantia de 12 meses	UND	8	3.922,00	7.844,00
45.	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGA LAN.	UND	2	217,6333	2.176,33
46.	TABLET DE 10" Sistema operacional Android CPU com pelo menos 4 núcleos (Quad-Core) ou superior Capacidade de armazenamento da memória 64 GB ou superior Tamanho da memória RAM instalada 4 GB ou superior Tecnologia sem fio Wi-fi Funcionamento a bateria DEVERÁ CONTER UMA CAPA DE PROTEÇÃO E PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA TELA.	UND	10	2.193,33	32.900,00
47.	TECLADO USB Especificações mínimas: - Padrão ABNT2 português - Conector: USB - Cor: Preto - Altura do teclado ajustável - Teclas macias e silenciosas.	UND	15	49,475	1.979,00
48.	TECLADO USB GAMER Especificações mínimas: - Padrão ABNT2 português - Conector: USB - Cor: Preto - Altura do teclado ajustável - Teclas macias e silenciosas.	UND	80	117	4.680,00
49.	TELEFONE CONVENCIONAL Aparelho telefônico convencional; com teclas mínimas das funções Flash, Redial e Mute. Níveis de campainha ajustáveis. Melodias e pinos padrões flash com duração de 100 a 250 MS, cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	105	1.050,00
50.	TELEFONE FIXO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UND	10	152,3333	1.523,33
51.	TELEFONE FIXO HEADSET COMPLETO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Telefone Celular Fixo 4G Wi-Fi cfw 9041 Composto Por (1 telefone celular fixo 4G Wi-Fi, 1 cordão espiralado, 1 antena Interna 3dBi, 1 bateria recarregável, 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo usb, 1 manual do usuário).	UND	10	800,6667	8.006,67
52.	TONER BROTHER HL L3210CW BLACK ORIGINAL	UND	30	705,8333	21.175,00
53.	TONER BROTHER HL L3210CW CYAN ORIGINAL	UND	30	680,85	20.425,50

54.	TONER BROTHER HL L3210CW MAGENTA ORIGINAL	UND	30	722,1967	21.665,90
55.	TONER BROTHER HL L3210CW YELLOW ORIGINAL	UND	30	651,6333	19.549,00
56.	WEBCAM FULL HD Resolução 1080p/30qps - 720p/30qps Foco automático Full HD Clipe universal para segurar Comprimento do cabo 150 c m Tampa de proteção de privacidade Requisitos do Sistema: Windows 10, 8, 7, ou superior Porta USB Recursos: - Videochamadas Full HD de 1080p - Gravação de vídeo Full HD de 1080p - Foco automático e correção de luz - A tampa de proteção de privacidade - Software de captura.	UND	03	632,75	1.898,25
VALOR TOTAL R\$445.119,28					

6.0. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

6.1. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável.

6.2. Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado à contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica vigente o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabíveis punições administrativas caso não seja cumprido;

6.3. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais;

6.4. Entrada e saída de materiais durante a execução dos serviços de entrega deverão obedecer a uma programação previamente estabelecida, de forma que não interfira na rotina do Hospital, e deverá ser acompanhada por funcionários do mesmo;

6.5. Deverá responder por danos causados diretamente ao Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço de entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.7. É obrigação da contratada entregar os itens que necessitarem de embalagens intactas, para não comprometer o seu funcionamento, se houver embalagens com rasura poderá sofrer recusa no recebimento do material descrito neste termo.

7.0. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

7.1. Apresentarem qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

7.2. Serem transportados adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade;

7.3. Serem acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados em perfeitas condições de armazenagem;

7.4. Os produtos em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratada;

7.5. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

8.0. DA INTEGRIDADE DOS PRODUTOS:

8.1. A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;

8.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado nesta solicitação de compra;

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

9.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos itens a serem entregues ao Hospital, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

9.7. Aplicar à CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato.

10.0. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11.0. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.0. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

12.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante (Responsável pelo Almoxarifado) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. De acordo com a Portaria 28/2024 onde cita os Coordenadores das Atas de Registro de Preços e o Fiscal de Contrato.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.0. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

13.1. Alvará de localização e Funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante.

14.0. LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

14.1. Atestado prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias CORRIDOS, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Chefe de divisão de compras, o local de entrega será no almoxarifado do HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA DR GIL ALVES localizada na PRAÇA ZICO CALDEIRA, 50, CENTRO – BOCAIUVA-MG de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

14.2. As mercadorias deverão ser entregues periodicamente (mensalmente) no prazo de até 10 (DEZ) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (TRÊS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.0. DOS PREÇOS:

15.1. Nos preços unitários resultantes do desconto proposto deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, embalagem, seguro, tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

16.0. DO PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

16.2. Considera - se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

16.3. A nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n-º 14.133/2021.

16.4. Constatando - se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018;

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

16.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência;

16.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada ampla defesa;

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação;

16.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

16.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.0. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

17.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021. Sendo realizada uma pesquisa de preços para que seja fomentado o preço mais vantajoso podendo ser prorrogado o seu saldo inicial por mais 12(doze) meses, para o eventual fornecimento dos itens.

18.0. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis durante a vigência do Contrato, salvo as situações previstas em lei sob a base do cálculo perante o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de

quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

19.0. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

19.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

19.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

19.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais e/ou equipamentos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

19.4. Na substituição de materiais e/ou equipamentos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

20.0. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133, de 2021 no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- VI** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desde contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas prevista nessa Lei as seguintes sanções:

- I** – Advertência;
 - II** – Multa;
 - III** – Impedimento de licitar e contratar;
 - IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I** – As naturezas e a gravidade da infração cometida;
 - II** – As peculiaridades do caso concreto;
 - III** – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV** – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V** – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas

nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, IU, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º - A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º - A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

20.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

BOCAIÚVA-MG, 02 de ABRIL de 2025.

João Pedro Simão Rodrigues
Tecnologia de Informação

José Hélio Leite
Diretor Executivo